

CALDAS DA RAINHA

# NOVO REGIME DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Construir andaimes à volta do decreto-lei 54/2018

ação de curta duração

SET

14

09h

13h

(4h)

■ **formação certificada para efeitos de progressão em carreira (4h.)**

Ação de curta duração "tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo" (n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei 22/2014 de 11 de fevereiro)

■ **local** CENCAL - Caldas da Rainha

■ **destinatários** Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

■ **formador** José Carlos Rodrigues Almeida Lopes

■ **conteúdos** Um olhar sobre os princípios e as normas que garantem a inclusão, procurando responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos.

Novos paradigmas da inclusão - Decreto-lei nº 54/2018;  
Equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva;  
Centro de Apoio à Aprendizagem; Operacionalizar conceitos. Debate.

■ **inscrições** até 9 de setembro de 2019. Esta inscrição deve ser preenchida online no site [www.spzc.pt](http://www.spzc.pt) (Centro de Formação). Em caso de dificuldade de envio, por não conseguir submeter o formulário, consulte a sua Delegação do SPZC. Número de inscrições limitadas.

Ação gratuita para associados do SPZC; custo para não associados: € 10.

■ **certificação** a certificação deve ser pedida por email ao Diretor do Centro de Formação do SPZC: [cfspzc@spzc.pt](mailto:cfspzc@spzc.pt)

